



**Câmara Municipal de Porto Real**  
Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

Ata nº. 012/24

Ata da 12ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro às dez horas, deu-se início a décima segunda Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real situada na Avenida Dom Pedro II, nº. 1550; presidida pelo Vereador Renan Márcio de Jesus Silva que desejou a todos um bom dia e convidou o Vereador Elias Vargas para que fizesse a Oração. O Presidente deu início à Primeira Fase **Expediente**, colocando em votação as atas das Sessões anteriores. *Ata da 11ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Porto Real*, realizada no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro, e comunicou que de acordo com o § 3º do art. 122 do Regimento Interno desta Casa será dispensada a leitura da ata uma vez em que todos possuem cópia da mesma. O Presidente colocou em **Discussão** a referida ata, não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A Ata da 11ª Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Ofício nº 0051/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0160 de 11 de Março de 2024*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do *Ofício nº 0071/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0161 de 18 de Março de 2024*. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da *Moção nº 0016 de 25 de Março de 2024 – Vereador Edson Vander da Silva – Concede Moção de Congratulações a Senhora Rosangela Teixeira da Conceição* e a *Moção nº 0017 de 25 de Março de 2024 – Vereador Edson Vander da Silva – Concede Moção de Congratulações ao Pastor Paulo Cesar de Oliveira da Conceição*. O vereador Juan Pablo leu as moções. Terminada a leitura o Presidente colocou em **Discussão** as referidas Moções. O Presidente passou a palavra para o autor que leu sua justificativa anexada á ata. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que parabenizou o autor e os homenageados e falou que a Igreja muitas vezes fazia o papel do poder público. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou o autor e os homenageados com seus trabalhos dedicados em ajudar a população. O Presidente falou sobre os homenageados, parabenizou o autor e os homenageados. O Presidente passou a palavra para o vereador Fernando Beleza que parabenizou o autor e os homenageados. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. A *Moção nº 0017 de 25 de Março de 2024 – Vereador Edson Vander da Silva – Concede Moção de Congratulações ao Pastor Paulo Cesar de Oliveira da Conceição* e a *Moção nº 0017 de 25 de Março de 2024 – Vereador Edson Vander da Silva – Concede Moção de Congratulações ao Pastor Paulo Cesar de Oliveira da Conceição* foram **aprovadas por unanimidade**. O Presidente convidou o autor para fazer as entregas das moções. O Presidente retirou da pauta a *Indicação nº 0015 de 11 de Janeiro de 2024 – Vereador Renan Márcio de Jesus Silva – Instalação de Tela de Proteção em Volta das Quadras de Esportes da Vila Santo Antonio e do Bairro*





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

*São José*, pois a mesma já foi atendida pelo executivo; parabenizou o executivo. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação n° 0033 de 19 de janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Instalação de Elevador para Acesso de Cadeirantes ao Segundo piso da Prefeitura Municipal**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão A **Indicação n° 0033 de 19 de janeiro de 2024 – Vereador Ronário de Souza da Silva – Solicita a Instalação de Elevador para Acesso de Cadeirantes ao Segundo piso da Prefeitura Municipal** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação n° 0056 de 18 de Março de 2024 – Vereador Carlos Antônio de Lima – Substituição das Pedras do Parquinho por Grama Sintética, no Bairro Parque Mariana**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão A **Indicação n° 0056 de 18 de Março de 2024 – Vereador Carlos Antônio de Lima – Substituição das Pedras do Parquinho por Grama Sintética, no Bairro Parque Mariana** foi **aprovada por unanimidade**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura da **Indicação n° 0064 de 22 de Março de 2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Viabilidade de Incluir um Profissional Psicólogo em Cada Escola da Rede de Ensino do Município, para Auxiliar, dar Suporte e Orientação aos Alunos e Professores em Todas as Unidades Escolares Municipais**. O vereador Juan Pablo fez a leitura. O Presidente colocou em **Discussão** a referida indicação. O Presidente passou a palavra para o autor que leu a justificativa anexada á ata; agradeceu sua assessora Andressa que levou até ele a questão dos psicólogos após a pandemia, fato que mexeu muito com a cabeça dos alunos e professores. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que parabenizou o autor e falou que essa era uma pauta muito importante a ser discutida; falou desse atraso e pediu a regulamentação dessa lei. O autor convidou o vereador Juan Pablo para ser co-autor. O Presidente passou a palavra para o vereador Carlinhos que parabenizou o autor (áudio ruim do vereador). O Presidente passou a palavra para o vereador Fábio Maia que parabenizou o autor. O autor convidou os vereadores Carlinhos e Fábio Maia para serem co-autores. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão A **Indicação n° 0064 de 22 de Março de 2024 – Vereador Elias Vargas de Oliveira com Co-Autoria dos Vereadores Juan Pablo da Silva Almeida, Carlos Antonio de Lima e Fábio Nunes Maia – Viabilidade de Incluir um Profissional Psicólogo em Cada Escola da Rede de Ensino do Município, para Auxiliar, dar Suporte e Orientação aos Alunos e Professores em Todas as Unidades Escolares Municipais** foi **aprovada por unanimidade**. Terminada a Primeira Fase, o Presidente passou para a Segunda Fase, **Ordem do Dia**. O Presidente falou que havia projetos a serem discutidos e votados nesta Fase da Sessão. **Urgência Especial**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Ofício n° 0051/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo n° 0160 de 11 de Março de 2024**. O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos ofícios 0051 e 0071, uma vez que já foram lidos na Casa. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Discussão** o **Ofício n° 0051/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo n° 0160 de 11 de Março de 2024**. Não havendo mais inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Ofício n° 0051/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo n° 0160 de 11 de Março de 2024** foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Discussão** o **Ofício**





## **Câmara Municipal de Porto Real**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

**nº 0071/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0161 de 18 de Março de 2024.** O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo falou que não via necessidade da urgência especial. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Ofício nº 0071/GP/2024 – Requer Urgência Especial para Aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 0161 de 18 de Março de 2024** foi, **aprovado pela maioria**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0160 de 11 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores, Empregado Públicos, bem como as Funções Gratificadas, Cargo em Comissão e Secretários que Compõem a Administração Municipal e dá outras Providências**. O vereador Juan Pablo leu o referido Projeto de Lei. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura dos pareceres do referido projeto. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que falou que o projeto estava atrasado e a data base foi perdida e os servidores teriam apenas um aumento de 5%, o que era uma vergonha; falou que a folha estava inchada e os servidores tinham que pagar o preço dessas obras desnecessárias, asfalto sob asfalto, aumento de gastos assustadores e altamente elevados e ninguém pensava numa redução; falou que deveriam apresentar pelo menos o mesmo percentual de aumento do ano anterior, mas que essa gestão já deixou claro que não vai valorizar o servidor de carreira; falou que o governo federal concedeu em fevereiro um reajuste do salário mínimo de 6,97%, e eles estavam votando um benefício como o apresentado na corrente sessão; parabenizou o prefeito e disse que ele era péssimo e que ainda queria criar mais cargos, falou que fazer concurso que era bom, nada; falou do efetivo da guarda que estava defasado, dentre outras áreas que estavam ruins precisando de apoio e assistência e não mais dessa gestão ruim; finalizou dizendo que toda a população que o município para ter políticas públicas de qualidade e que atendesse a todos tinha que valorizar o servidor público de carreira, em especial. O Presidente parabenizou os vereadores que ficaram em cima do prefeito para atender essa indicação. Não havendo mais inscritos, colocou em **Primeira Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O **Projeto de Lei nº 0160 de 11 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Dispõe Sobre a Concessão de Reajuste Linear de Revisão Geral Anual de Remuneração a Todos os Servidores, Empregado Públicos, bem como as Funções Gratificadas, Cargo em Comissão e Secretários que Compõem a Administração Municipal e dá outras Providências** foi **aprovado por unanimidade em Primeira Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0161 de 18 de Março de 2024 – Poder Executivo Municipal – Cria Vagas, Modifica os Anexos I-A, III e IV da Lei nº 0619 de 18 de Abril de 2018 e suas Alterações e dá outras Providências**. O vereador Juan Pablo leu o referido Projeto de Lei. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura dos pareceres do referido projeto. O vereador Juan Pablo fez a leitura. Terminada a leitura, o Presidente colocou em **Primeira Discussão** o referido projeto. O Presidente passou a palavra para o vereador Juan Pablo que falou que o projeto era importante e que como estava em ano de eleição uma boa hora para dar cargos; falou do reajuste de novo; falou que o projeto chegou dia 22/03 e tomou conhecimento dia 25 e hoje estariam votando, falou que era um absurdo atendessem essa solicitação do executivo e pediu que o mesmo lhes dessem explicações e que precisavam no mínimo de um diálogo; pediu vistas do projeto e explicações do projeto. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido de vistas. Não havendo inscritos, colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido de vistas do vereador Juan Pablo foi **aprovado pela maioria**. Votaram contra os vereadores Fábio Maia e Elias Vargas. **Segunda Discussão e Segunda Votação**. O Presidente solicitou ao vereador Juan Pablo que fizesse a leitura do **Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador**





## *Câmara Municipal de Porto Real*

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

*Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação.* O Presidente passou a palavra para o vereador Elias Vargas que solicitou a dispensa da leitura dos projetos 56, 57 e 01, uma vez que já foram lidos na Casa, assim como de seus pareceres e que fosse feita uma votação em bloco dos referidos projetos; pediu também dispensa das demais fases da sessão para uma sessão extraordinária para segunda votação dos projetos 160 e 161. O Presidente colocou em **Discussão** o referido pedido. Não havendo inscritos, o Presidente colocou em **Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O pedido do vereador Elias Vargas foi **aprovado por unanimidade**. O Presidente colocou em **Segunda Discussão** o *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, o Projeto de Lei nº 0057 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Projeto “Adote uma Placa” e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0001 de 16 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Autoriza o Poder Público Municipal a Instituir no Âmbito do Município de Porto Real a Semana da Prevenção, Orientação e Luta Contra as Hepatites Virais, a Ser Realizada Anualmente, dos Dias 23 a 29, Por Compreender o Dia 28 de Julho o Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, e dá outras Providências.* Não havendo inscritos, colocou em **Segunda Votação**, aqueles que forem favoráveis, permaneçam como estão. O *Projeto de Lei nº 0056 de 08 de Abril de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Cria o Banco Municipal de Doações de Medicamentos, Sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, em Conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, o Projeto de Lei nº 0057 de 21 de Março de 2022 – Vereador Elias Vargas de Oliveira – Dispõe Sobre a Criação do Projeto “Adote uma Placa” e dá outras Providências e o Projeto de Lei nº 0001 de 16 de Janeiro de 2024 – Vereador Fábio Nunes Maia – Autoriza o Poder Público Municipal a Instituir no Âmbito do Município de Porto Real a Semana da Prevenção, Orientação e Luta Contra as Hepatites Virais, a Ser Realizada Anualmente, dos Dias 23 a 29, Por Compreender o Dia 28 de Julho o Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais, e dá outras Providências* foram **aprovados por unanimidade em Segunda Votação**. O Presidente leu o ato nº 22/2024 referente ao ponto facultativo no dia 28/03. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão às dez doze desejando a todos um bom dia. Eu, Camila Costa Rosas, digitei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes.

Assinam a ata:

Renan Márcio de Jesus Silva (Presidente): \_\_\_\_\_

Ronário de Souza da Silva (2º Secretário): \_\_\_\_\_

Ata da 12ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





***Câmara Municipal de Porto Real***  
**Estado do Rio de Janeiro**  
**Poder Legislativo**

Fábio Nunes Maia: \_\_\_\_\_

Cláudio Luís Guimarães: \_\_\_\_\_

Carlos Antonio de Lima: \_\_\_\_\_

Elias Vargas de Oliveira: \_\_\_\_\_

Luís Fernando da Silva: \_\_\_\_\_

Fernanda Emerenciano dos Santos: \_\_\_\_\_

Juan Pablo da Silva Almeida: \_\_\_\_\_

Henry de Carvalho Nunes: \_\_\_\_\_

Edson Vander da Silva: \_\_\_\_\_

Camila Costa Rosas: \_\_\_\_\_

